



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº.07/2025.

ARNEIROZ/CE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO
DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO
PEDROSA FLHO**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o
inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se reserva a data de 19 de março relativa ao dia de São
José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de
Arneiroz no dia 19 de março de 2025.

Art. 2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados
o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública,
segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**